ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

P O R T A R I A Nº 021

CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA GESTIONAR JUNTO AS AUTORIDADES COMPETENTES, A INSTALAÇÃO DE UM POSTO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO PARA FORNECIMENTO DE CARTEIRAS DE TRABALHO.

CÂNDIDO VIEIRA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais e considerando o Requerimento nº 029, do Vereador Fernando Ruskowski Lopes, aprovado por unanimidade pelo Plenário,

RESOLVE:

Artigo 1º - Constitui Comissão Especial para manter contato com as autoridades competentes, com a finalidade de gestionar a instalação de um posto do Ministério do Trabalho em Butiá, para o fornecimento de Carteiras de Trabalho e Previdência Social.

Parágrafo Único - A Comissão será integrada pelos seguintes Vereadores: Fernando Ruskowski Lopes (Presidente) Cecília Kidriski Medeiros, Ariosto Batista Sampaio, Luiz Fernando da Costa Fernandes e Adroaldo Custódio da Silva.

Artigo 2º - A Comissão terá o prazo de trinta (30) dias, a contar desta data, para apresentar relatório sobre os trabalhos realizados e dos resultados obtidos.

Artigo 3º - A Direção da Câmara deverá providenciar na imediata notificação do Presidente da Comissão.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 11 de maio de 1993.

Ver. Cândido Vieira da Silva
Presidente

Scanned with CamScanner